



## CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO

Rua Arquiteto Hermenegildo Di Lásccio, nº 36 – Tambauzinho  
João Pessoa/PB – 58.042-140  
CNPJ 04 329 527/0001 – 15  
Fone (83) 3244-3964 e 3225-4703



### **PORTARIA CREF10/PB Nº 008/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho Comunicação do CREF10/PB e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO - CREF10/PB**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o inciso IX do Artigo 40 e do Parágrafo Único do Artigo 42 do Estatuto do CREF10/PB;

**CONSIDERANDO:** o que ficou deliberado na reunião plenária do CREF10, realizada no dia 30 de maio de 2020 e na reunião da Diretoria do CREF10, realizada no dia 06 de junho de 2020.

#### **Resolve:**

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho Comunicação do CREF10/PB, com a finalidade de:

- I - Auxiliar a assessoria de comunicação com ideias, planejamento e procedimentos, relacionados com as ações externa e interna de Comunicação do CREF10/PB;
- II - Acompanhar e avaliar a execução dessas ações em conjunto com a Assessoria de Comunicação.

Art. 2º Nomear e empossar como membros do Grupo de Trabalho Comunicação do CREF10/PB, os Conselheiros (as): **Jailson Oliveira da Silva** - CREF 001256-G/PB, **Elmo Ferreira Sobral** - CREF 001101-G/PB, **Fernanda Antônia de Albuquerque Melo** - CREF 000010-G/PB, **Victor Amorim Andrade** – CREF 001150-G/PB, **Nilo Montenegro Netto** – CREF 001880-G/PB, **José Carreiro de Almeida Filho** - CREF 0000957-G/PB e **Dione Marques Figueiredo Guedes Pereira** - CREF 000324-G/PB, além do profissional **Diego Lucena de Medeiros** - CREF 002721-G/PB, a partir do dia 16 de junho de 2020, até ulterior deliberação.

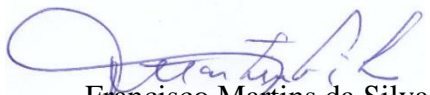
Parágrafo Único: Conforme as especificidades do assunto a ser divulgado, poderão ser chamados para intervir nessa subcomissão Conselheiros envolvidos com a especificidade do assunto tratado, tais como: CREF Itinerante, Dia do Profissional de Educação Física, dentre outros.

Art. 3º Os conselheiros (as) Victor Amorim Andrade, Elmo Ferreira Sobral, Jailson Oliveira da Silva e Dione Marques Figueiredo Guedes Pereira, membros do Grupo de Trabalho acima referido, além das funções gerais da comissão, definidas no Art. 1º, terão as

funções específicas de acompanhar procedimentos mais imediatos e operacionais, relacionados com o processo de Comunicação do CREF10/PB, notadamente revisar as peças e textos elaborados pela Assessoria de Comunicação, sugerir procedimentos e processos, além de outras atividades relacionadas com o dia a dia do processo de comunicação, submetendo-as à apreciação da presidência para decisão.

Art. 4º A presente Portaria passa a vigorar nesta data e revogam-se as disposições anteriores.

João Pessoa/PB, 16 de Junho de 2020.



Francisco Martins da Silva  
CREF 000009-G/PB  
Presidente